CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 273/2020

Autor: Vereador Odiosvaldo Vigas

Ementa: Indica ao Exmo Sr. Prefeito, que cada Distrito Sanitário de Saúde, Implante um Ambulatório ou um Serviço Médico Multiprofissional destinado a acompanhar e atender os pacientes curados da COVID-19 e os pré- sintomáticos, afim de acompanhar situação de estresse pós traumáticos, principalmente os pacientes que tiveram um longo tempo de hospitalização.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Odiosvaldo Vigas, indica ao Exmo Sr. Prefeito, que cada Distrito Sanitário de Saúde, Implante um Ambulatório ou um Serviço Médico Multiprofissional destinado a acompanhar e atender os pacientes curados da COVID-19 e os pré- sintomáticos, afim de acompanhar situação de estresse pós traumáticos, principalmente os pacientes que tiveram um longo tempo de hospitalização.

Análise:
Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.
A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, de de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza

Suíca

Duda Sanches

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Marcelle Moraes